



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Procedimento Concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, no campus da Horta, publicitado no BEP com o código OE202411/0500

ATA N.º 1

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, no campus da Horta, publicitado no BEP com o código OE202411/0500.-----

O júri é constituído pelo Engenheiro André do Canto Brandão Cabral, na qualidade de presidente, pelos Doutores João Manuel dos Anjos Gonçalves, Filipe Jorge Monteiro Mora Porteiro, como vogais efetivos, e pelas licenciadas Sandra Elisabete Garcia da Silva e Valentina Furtado Leal da Costa, na qualidade de vogais suplentes. -----

A reunião teve por finalidade deliberar sobre a definição dos parâmetros de avaliação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de seleção, incluindo a respetiva fórmula classificativa, e o sistema de valorização final. -----

Atento ao disposto no n.º1 do artigo 36.º do LGTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar, por serem obrigatórios, são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP). -----

Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do LGTFP, designadamente se encontrem a cumprir ou executar atribuição, competência atividade caracterizadora do posto de trabalho, para cuja ocupação o presente procedimento foi publicado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no seu recrutamento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), podendo estes optar pelos métodos previstos para os restantes candidatos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º do LGTFP. -----

A todos os candidatos será aplicado, como método de seleção facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, ou obtenham um juízo de Não Apto, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. -----

A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica e prática e terá a duração de noventa (90) minutos. Revestirá a forma escrita, será efetuada em suporte de papel, de realização individual, não sendo



[Handwritten signature]

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

permitida a consulta de bibliografia, permitindo-se apenas a consulta de legislação simples, não anotada. -----

A Avaliação Psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais. Realizar-se-á numa só fase, sendo valorada como Apto ou Não Apto. Os candidatos que na Avaliação Psicológica obtenham um juízo de Não Apto, serão excluídos do procedimento, conforme o artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A Entrevista de Avaliação de Competências é avaliada de 0 a 20 valores. Esta incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 359/2013 de 13 de dezembro e nos respetivos anexos. O júri deliberou que as competências a avaliar são as seguintes: -

Competências	EAC – Valoração		
	0 valores	1 valor	2,5 valores
Conhecimentos e experiência (5 valores)			
Detém experiência profissional que permite resolver as questões profissionais que lhe são colocadas	Não detém	Detém alguma	Detém muita
Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada	Não demonstra	Demonstra	Demonstra muito
Organização e método de trabalho (5 valores)			
Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios	Não reconhece	Reconhece razoavelmente	Reconhece muito bem
Respeita o planeamento de trabalho e executa as suas tarefas e atividades com vista ao cumprimento das metas e prazos	Não demonstra	Demonstra	Demonstra muito
Adaptação e melhoria contínua (5 valores)			
Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço	Não se mantém	Mantém-se razoavelmente	Mantém-se muito
Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente	Não reage	Reage com reservas	Reage sem reservas
Iniciativa e autonomia (5 valores)			
Tem iniciativas no sentido de resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade	Não	Algumas	Muitas
Tem, normalmente, uma atitude ativa e dinâmica	Não	Por vezes	Muitas vezes



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Os parâmetros a avaliar constam da seguinte tabela: -----

A. Habilitações Académicas	Valores
Superior à legalmente exigida	20
Legalmente exigida (12º ano de escolaridade ou equivalente)	18
B. Formação profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função	
50 ou mais horas	20
Entre 25 e 49 horas	16
Entre 1 e 24 horas	12
Sem formação profissional	0
C. Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas	
10 ou mais anos	20
Entre 5 e 9 anos	16
Menos que 5 anos	12
Sem experiência profissional	0
D. Experiência profissional, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função em instituições de ensino superior	
10 ou mais anos	20
Entre 5 e 9 anos	16
Menos que 5 anos	12
Sem experiência profissional	0

O resultado da AC consiste numa média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.-----

No que respeita aos critérios de apreciação e ponderação, cada um dos métodos de avaliação, Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências será avaliado de 0 a 20 valores. A valoração final dos métodos de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração até às centésimas, que será utilizada de forma ponderada das classificações dos elementos a avaliar, sendo para cada método de avaliação apresentada a média aritmética dos elementos do júri. -----

A ponderação para a Prova de Conhecimentos (PC) será de 70% e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) será de 30%. A Classificação Final (CF) é calculada pela seguinte fórmula: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

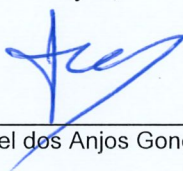
Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do LGTFP, que não optem pelos métodos previstos para os restantes candidatos, resultará da ponderação para valoração da Avaliação Curricular (AC), que será de 55% e para a Entrevista da Avaliação de Competências (EAC), que será de 45%. Nestes casos a Classificação Final (CF) é calculada pela seguinte fórmula:
 $CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$. -----

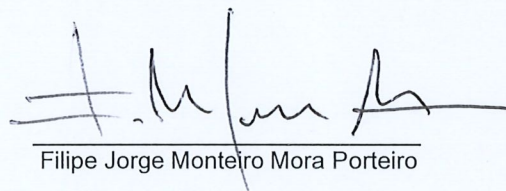
Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros efetivos do júri, vai por estes ser assinada.-----

Horta, 12 de novembro de 2024.

O júri,


André do Canto Brandão Cabral


João Manuel dos Anjos Gonçalves


Filipe Jorge Monteiro Mora Porteiro